

# DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Edição nº 27/06/2024

## SUMÁRIO

<b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	2
<i>Edital nº 049/2024</i> .....	2
<i>Edital nº 050/2024</i> .....	2
<b>PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS</b> .....	3
<i>Edital nº 050/2024</i> .....	3

### EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital nº 049/2024

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 049.2024

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

CONVOCA candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, de contratação temporária emergencial de professor de anos iniciais, nos termos da Lei Municipal nº 1095, de 22 de janeiro de 2024, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados.

#### 1. CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Aliciane Farias da Silva	100	5º
Larissa da Silva Bernardo Teixeira	100	6º
Claudio Murilo Bicho da Silva	98	7º

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no horário das 08h às 14h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 001/2024 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Professor de Anos Iniciais, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 26 de junho de 2024.

Fabiany Zogbi Roig,

Prefeita

Bruno Mendonça Costa,

Secretário Municipal de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Documento Anexo:

[http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4407/THe7yZBWeDfCEoJ\\_B01SnvjXkjI3dgV\\_s.pdf](http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4407/THe7yZBWeDfCEoJ_B01SnvjXkjI3dgV_s.pdf)

**Bruno Mendonça Costa**  
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa  
Código identificador do autor: 005

Código identificador: 9dce9d92-4487-4147-8386-7c222fc0e648

Edital nº 050/2024

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 050.2024

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONVOCA candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 014/2024, de contratação temporária emergencial de professor de Educação Infantil, nos termos da Lei Municipal nº 1095, de 22 de janeiro de 2024, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados.

#### 1. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Nilton Renato da Costa Madeira	100	2º

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 014/2024 - SMEC/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Professor de Educação Infantil, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 26 de junho de 2024.

Fabiany Zogbi Roig,

Prefeita

Bruno Mendonça Costa,

Secretário Municipal de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Documento Anexo:

[http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4409/Vga148u-H1pO4hr1X\\_Rf-bVVRW94sv0n.pdf](http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4409/Vga148u-H1pO4hr1X_Rf-bVVRW94sv0n.pdf)

**Bruno Mendonça Costa**  
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa  
Código identificador do autor: 005  
Código identificador: 2b02168b-5f96-4ad4-bcb2-ee21624ca2ac

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Edital nº 050/2024

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 050.2024

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONVOCA candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 014/2024, de contratação temporária emergencial de professor de Educação Infantil, nos termos da Lei Municipal nº 1095, de 22 de janeiro de 2024, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados.

1. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Nilton Renato da Costa Madeira	100	2ª

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 014/2024 - SMEC/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Professor de Educação Infantil, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 26 de junho de 2024.

Fabiany Zogbi Roig,

Prefeita

Bruno Mendonça Costa,

Secretário Municipal de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Documento Anexo:

[http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4408/1fnai6K8Awj3LnOU4HjdI4y-z\\_D3FL.pdf](http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4408/1fnai6K8Awj3LnOU4HjdI4y-z_D3FL.pdf)

**Bruno Mendonça Costa**  
**Secretário de Administração**

Publicado por: Bruno Mendonça Costa  
Código identificador: e3264052-aa3b-4e0f-b391-fbedbcdef7fb

# DIÁRIO OFICIAL

## Município de São José do Norte

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Edição nº 27/06/2024

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

